

Ano 2017, Edição n.º 3671 - Crato (CE), Quarta-feira 19 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3671 - Crato (CE), Quarta-feira 19 de Abril de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.07.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº. 35.055.771/0001-60, com endereço na Rua Dr. José Vitor, 108, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.07.1, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 18 de abril de 2017. LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA - Secretário Municipal de Administração

**PREVICRATO**

**PORTARIA**

Portaria nº 2017.04.017-Benefício

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificara Portaria de nº 2017.03.058, datada de 31 de Março de 2017, da(o) servidor(a)JAIRE DE LIMA, nos seguintes termos:

Art.1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a),JAIRE DE LIMA, no cargo de Agente de Transito, ref. 20, matrícula 3386, lotado no DEMUTRAN, fonte pagadora sec:44, com vencimentos mensais de R\$ 2.572,27 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais, vinte e sete centavos), proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/03/2017 à 15/12/2017, consoante Processo nº 2017.04.017-Benefício, façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 19 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº0303015-GP/2017

**PORTARIA**

Portaria nº 2017.04.018-Benefício

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Retificara Portaria de nº 2017.04.006, datada de 10 de Abril de 2017, da(o) servidor(a)ANTONIA DALVA EMIDIO GONÇALVES, nos seguintes termos:

Art.1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a), ANTONIA DALVA EMIDIO GONÇALVES, no cargo de Professor, V-100h, matrícula 2270., lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de R\$ 1.908,54 (hum mil, novecentos e oito reais, cinquenta e quatro centavos), proporcionais a sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/04/2017 à 01/06/2017, consoante Processo nº 2017.04.018 -Benefício, façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato-CE, 19 de Abril de 2017.  
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente do PREVICRATO  
 Portaria nº0303015-GP/2017

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.019- BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 19 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)EVERLINY SOARES LANDIM ALMEIDA.  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) EVERLINYSOARES LANDIM ALMEIDA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, IV-200H, matrícula nº29622, lotado(a) na Secretária de Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$, remuneração de contribuição a contar do dia 01/04/2017 à 29/07/2017, consoante Processo nº 2017.04.019.  
 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01 de Abril de 2017 .  
 Crato, CE, em 19 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PREVICRATO  
 Portaria Nº 0303015-GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.020- BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 19 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)LARISSE FILGUEIRA ABAGARO SANTANA.  
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:  
 Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade ao servidor(a) LARISSE FILGUEIRA ABAGARO SANTANA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Odontóloga, matrícula nº 0531 ,lotado(a) na Secretária de Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.597,72 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais, setenta e dois centavos), remuneração de contribuição a contar do dia 11/04/2017 à 08/08/2017, consoante Processo nº 2017.04.020.  
 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 11 de Abril de 2017 .  
 Crato, CE, em 19 de Abril de 2017.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque  
 Diretor Presidente – PREVICRATO  
 Portaria Nº 0303015-GP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.  
 Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM do dia 24/04/2017 à 28/04/2017, de 08h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua José Carvalho, 346, Centro, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria de Infraestrutura, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

1º MÁRIO MONTEIRO MUNIZ

2º JOSÉ ALLISSON ALVES DE FIGUEIREDO

3º HODEIDE PEQUENO DA SILVA \* Pessoa c/ deficiência

PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

1º FRANSUELDO BISPO DOS SANTOS

ENCANADOR/PINTOR

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

1º FRANSCISCO FERREIRA DIAS

2º ROBERLANIO CARDOSO MORENO

AJUDANTE GERAL

**CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO**

1º NILCE DE SOUSA BARROSO

2º JUCILANIA LOPES DE SOUSA SANTOS

3º WERMESSON ELPÍDIO FERREIRA

4º IVANILDE VIANA DA SILVA

OBS. 01: A Secretaria necessita de 04 calceteiros e 01 encarregado de pavimentação, mas não houve inscritos no Processo Seletivo;

OBS. 02: A Secretaria necessita de mais um Pedreiro, mas só houve um único classificado no Processo Seletivo;

OBS. 03: Segue abaixo o Item 9 do edital Nº 01/2017;

**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último com-provante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 19 de Abril de 2017.

Luiz Wellington Brandão

Secretário Municipal de Infraestrutura

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 1904001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR GIULIANA PEIXOTO BRILHANTE, inscrito(a) no CPF sob o nº 769.888.563-15, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, simbologia CDS 03, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de abril de 2017 e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 19 de abril de 2017.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal